

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 00002/2018

O Prefeito Municipal de Caaporã - PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal de Nº 10.520/02 e subsidiada pela Lei Nº 8.666/93 em seu Art. 49º e suas alterações posteriores, **RESOLVER: REVOGAR** o processo em referência.

Justificativa: Licitação DESERTA.

Caaporã, 25 de Janeiro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL